



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

No dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas e 03 minutos, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, reuniram-se os seguintes membros por webconferência: Estela Regina de Oliveira (Coordenadora do Curso de Biomedicina), Marcos Vinicius Salles Dias Pereira (Coordenador do Curso de Biotecnologia), Mariane Moreira de Souza (Coordenadora do Curso de Ciência da Computação), Marília Gabriela Alves Goulart Pereira (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado), Tereza Cristina Orlando (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas-Licenciatura), Carmem Lúcia Rodrigues (Coordenadora do Ciências Sociais - Bacharelado), Vânia Bressan (Coordenadora do Curso de Enfermagem), Angélica Rosa Faria (Vice-Coordenadora do Curso de Farmácia), Person Pereira Neves (Coordenadora do Curso de Física - Licenciatura), Andreia Maria Silva Vilela Terra (Coordenadora do Curso de Fisioterapia), Marcelo de Oliveira Latuf (Coordenadora do Curso de Geografia - Bacharelado), Ana Rute do Vale (Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura), Walter Francisco Figueiredo Lowande (Coordenador do Curso de História), Rosângela Rodrigues Borges (Coordenadora do Curso de Letras – Licenciatura), Flaviane Faria Carvalho (Coordenadora do Curso de Letras – Português e Literatura da Língua Portuguesa), Celso Ferrarezi Júnior (Vice-Coordenador do Curso de Letras – Língua Portuguesa - Bacharelado), Elíria Quaresma Fugazza (Coordenadora do Curso de Letras – Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola), Maria Clara Pivato Biajoli (Coordenadora do Curso de Letras – Inglês e Literaturas da Língua Inglesa), Deborah Walter de Moura Castro (Coordenadora do Curso de Letras – Bacharelado Línguas Estrangeiras), Anderson Jose de Oliveira (Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura), Márcia Cristina Bizinotto de Assunção (Coordenadora do Curso de Medicina), Eliane Garcia Rezende (Coordenador do Curso de Nutrição), Mirian Galvão Bueno (Coordenador do Curso de Odontologia), Cristiane Fernanda Xavier (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Nelson Henrique Teixeira Lemes (Coordenador do Curso de Química - Bacharelado), Cláudia Torres (Coordenadora do Curso de Química - Licenciatura), Rodrigo Sampaio Fernandes (Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia), Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes (Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental), Matheus Fernando Ancelmi (Coordenador do Curso de Engenharia de Minas), Jaqueline Costa Martins (Coordenadora do Curso de Engenharia Química), Marcelo Ribeiro Barison (Coordenador do Curso de Engenharia de Civil), Fábio Ferraço (Coordenador do Curso de Engenharia da Produção), Paulo Augusto Zaitune (Coordenador do Curso de Gestão Ambiental - EAD), Felipe Andrade Velozo (Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia), Everton Rodrigues da Silva (Coordenador do Curso de Administração Pública), Larissa Gonçalves Souza (Coordenador do Curso de Ciências Atuariais), Claudio Roberto Caríssimo (Coordenador do Curso de Ciências Contábeis), Bruno Aidar Costa (Coordenador do Curso de Ciências Econômicas), Geraldo José Rodrigues Liska (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), Carolina de Cássia Araújo (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), Amanda Marques Brito de Souza (Representante discente), Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira (Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico – DRGCA). O Presidente do Colegiado, iniciou a reunião esclarecendo aos presentes sobre: a) impossibilidade de estudo remoto, esclarecimento sobre as possibilidades da modalidade EAD no ensino presencial, e a proposta do CNE para o ensino híbrido como processo de aprendizagem que reúne metodologias ativas, ensino por competência e ferramentas digitais prioritariamente no ambiente da instituição; b) O anúncio do INEP de d da retomada da avaliação periódica dos cursos por áreas de formação, a revisão do instrumento de avaliação com a criação de uma 4ª dimensão avaliativa e ENADE mais específico para as licenciaturas, inclusive com maior exigência de

informações da instituição. Em seguida, o Presidente do Colegiado de Graduação colocou em votação as Atas das reuniões nº 350 e 351. O Colegiado de Graduação, aprovou a Ata nº 350, por maioria, com trinta e sete votos favoráveis e quatro abstenções. Foi solicitada a inclusão de Larissa Gonçalves Souza (Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais). Enquanto que a Ata nº 351, foi aprovada por maioria, com trinta e cinco votos favoráveis e seis abstenções, sendo solicitado a inclusão de Luísa Pimenta Terra como Vice-Coodenadora do curso de Ciências Atuariais. Após, o Presidente do Colegiado deu início à pauta do dia: 1) Processo nº 23087.006282/2024-27 - Projeto Pedagógico do curso de Direito - Ad referendum. Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação referendou, por unanimidade, com quarenta e um votos favoráveis, a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, conforme documento SEI 1251374. 2) Processo nº 23087.001882/2024-07 - Regulamentação do Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação. Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação aprovou, por maioria, com vinte e três votos favoráveis, onze votos contrários e sete abstenções, a existência da normativa que regulamenta o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação. Os seguintes destaques também foram aprovados: Art 1º: aprovação de substituição de "coordenador" por "coordenação" por unanimidade dos membros, com quarenta e um votos favoráveis; Art. 2º: aprovação por maioria dos membros, com dezenove votos na proposta vencedora, seis votos na proposta da Comissão, sete votos na proposta que dispunha que o plano deveria ser elaborado pelo Colegiado de Curso em 30 dias, e nove abstenções, o destaque a seguir, onde substituiu-se "apreciação", por "homologação": Art. 2º. O plano de ação deverá ser elaborado pela coordenação do curso e enviado para homologação do Colegiado do Curso de Graduação em até 60 dias após a publicação da portaria que designa a coordenação. §4º, Art. 2º: aprovação da proposta da Comissão, por maioria dos membros, com vinte e seis votos favoráveis, oito votos na proposta que não previa a publicação do plano de ação e quatro abstenções: Art. 2º, §4º Após a homologação do plano de ação, o documento deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação para a publicação na página eletrônica do curso. Art. 3º: A primeira votação da proposta foi aprovada por maioria, com doze votos favoráveis, quatro votos na proposta apresentada pela Comissão, oito votos para supressão do artigo e duas abstenções. Na segunda votação, a maioria dos membros- dezessete votos favoráveis - votaram para que a apresentação do relatório ocorresse ao final da gestão dos coordenadores, enquanto que onze membros votaram para suprimir a apresentação do relatório. Ficando definido: Art. 3º. Ao término de sua gestão, a coordenação deverá encaminhar ao Colegiado do Curso, em até 30 dias, o relatório das atividades apresentadas no plano de ação que foram desenvolvidas. Parágrafo único, Art. 3º: Diante das discussões anteriores, não foram discutidos os destaques apresentados, eis que restou uma única proposta viável: Art. 3º Parágrafo único. O Colegiado do Curso deverá referendar o relatório e encaminhá-lo, para ciência, à direção da unidade acadêmica na qual o(a) coordenador(a) está lotado(a). Art. 4º A: aprovação da proposta apresentada pelo Pró-Reitor de Graduação, por maioria, com trinta votos favoráveis, três votos na proposta da Comissão de retirar o artigo, dois votos no destaque: Art. 4º A. Cabe à Pró-Reitoria de Graduação:- elaborar e providenciar um sistema digital para a inserção do cronograma e do relatório do Coordenador, constando, preliminarmente, as informações dos itens de 1 a 3 do Plano de ação e do item 1 do Relatório Anual;- gerar o Plano de Ação e o Relatório, devidamente preenchidos pelo coordenador e homologados pelo Colegiado do Curso;- publicar o Plano de Ação e o Relatório na página eletrônica do curso;- encaminhar ambos os documentos à Unidade Acadêmica, ficando a redação da seguinte forma: Art. 4º A. Cabe à Pró-Reitoria de Graduação disponibilizar ferramenta digital para: I - inserção do plano do Coordenador; II - inserção do relatório do Coordenador; III - homologação pelo Colegiado do Curso; IV - ciência da Direção da Unidade Acadêmica. Art 4º: aprovação do referido artigo e sua transformação em Art. 5º, por unanimidade, com vinte e sete votos favoráveis. Ainda, houve a aprovação da retirada do Apêndice da normativa, por unanimidade, com vinte e sete votos favoráveis, ficando o mesmo inserido no SEI, apenas como documento norteador para as Coordenações. 3) Processo nº 23087.000923/2024-30 - Inserção do Programa "UNIFAL-MG PARA VOCÊ" no Calendário Acadêmico e na Curricularização da Extensão. Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação aprovou, por unanimidade, com vinte e sete votos favoráveis, a inclusão do Programa UNIFAL PARA VOCÊ - MOSTRA DE PROFISSÕES no Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG, da seguinte forma: 08/10/2024 – Programa UNIFAL PARA VOCÊ - MOSTRA DE PROFISSÕES - Campus Poços de Caldas, 09/10/2024 – Programa UNIFAL PARA VOCÊ - MOSTRA DE PROFISSÕES - Campus Varginha e

10/10/2024 – Programa UNIFAL PARA VOCÊ - MOSTRA DE PROFISSÕES - Campus Sede - Alfenas. A reunião se encerrou às 16h39min. Nada mais a registrar, eu, Eliane Cristina de Carvalho, Assistente em Administração, Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, lotada na Prograd, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada pelo Presidente em exercício e pela Secretária da reunião.

Wellington Ferreira Lima

Eliane Cristina de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Graduação**, em 03/07/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1276614** e o código CRC **9143A2E7**.